



## SEÇÃO IX

### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

---

#### **RESULTADO FINAL**

#### **EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA Nº 01/2019 - TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas, através do Subcomitê de Logística Sustentável, designado pela Portaria nº 2083/2018, torna público para conhecimento de todos os interessados o **Resultado Final** do procedimento de seleção de Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para a coleta de resíduos recicláveis descartados pelo TJAM.

#### **Edital de Habilitação para Coleta Seletiva Solidária nº. 01/2019**

##### **Processo Administrativo nº. 2019/1421**

**Objeto:** habilitar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para o recolhimento de resíduos recicláveis descartados pelas unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas.

#### **Resultado Final**

Encontram-se habilitadas e selecionadas no certame as associações/cooperativas abaixo elencadas, dispostas conforme a ordem de classificação:

1. **Associação de Reciclagem e Preservação Ambiental - Arpa**, CNPJ nº. 08.875.298.0001-95;
2. **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Manaus - Aliança**, CNPJ nº. 09.555.297/0001-26.

Manaus, 27 de março de 2019.

**Thaís Fernandes Machado**  
Secretária do Subcomitê de Logística Sustentável